DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

Processo nº. 084/2024
Dispensa Eletrônica nº. 004/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada para a instalação de um posto de transformação ao tempo de 112,5 kVA no Centro de Treinamento de Jovens Jaborandi Power, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários e termo de referência em Anexo I**, pelo valor global de R$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais), conforme descritivo abaixo:

Item	Descritivo *(Exigência Mínimas)*	Valor Global
01	**Objeto:** Instalação de um posto de transformação ao tempo com potência de 112,5 kVA, para atender à demanda elétrica do local especificado no projeto, seguindo todas as normas e regulamentações da CPFL, assim como o projeto em Anexo. A instalação incluirá o fornecimento e utilização dos materiais e equipamentos necessários, tais como: transformador trifásico de 112,5 kVA, disjuntor tripolar de 300 A, para-raios poliméricos de 12 kV, fios de cobre isolados 6 AWG (450/750V, temperatura de operação até 70°C), postes tubulares de concreto de 11/400, e todos os componentes necessários para o sistema de aterramento, garantindo a segurança e a eficiência da instalação. **Local de Instalação:** Área rural especificada no projeto, nas proximidades da Rodovia Antonio Bruno, entre Jaborandi e Colina, com coordenadas aproximadas: -20.678363, -48.430585 e -20.678403, -48.430968. **Especificações Técnicas:** • **Potência:** 112,5 kVA. • **Tensão Primária:** 13,8 kV. • **Tensão Secundária:** 220/127 V. • **Transformador:** Trifásico de 112,5 kVA • **Equipamentos de Proteção:** Disjuntor tripolar de 300 A, para-raios poliméricos 12 kV. • **Condutores:** Fios de cobre isolados 6 AWG, tensão de 450/750V, temperatura máxima de operação 70°C. • **Poste:** Tubular de concreto de 11/400. • **Aterramento:** Neutro aterrado conforme especificações da CPFL. **Escopo dos Serviços:** • Transporte e montagem do transformador e equipamentos adicionais no local de instalação. • Construção de base de concreto para suporte do transformador. • Instalação de sistema de aterramento adequado, conforme detalhado no projeto	**R$ 57.900,00**

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

(GED2861).

- Ligação elétrica seguindo normas da CPFL, incluindo medições de baixa tensão indiretas.
- Respeitar os espaçamentos mínimos entre o transformador proposto e edificações, garantindo uma distância mínima de 30 metros conforme especificado.
- Comissionamento e teste do sistema completo para assegurar sua conformidade e operação segura.

Normas e Padrões: A execução deve seguir as normas GED120 e GED2861 da CPFL, bem como outras regulamentações aplicáveis da ABNT e da concessionária de energia. Assim como, todos os materiais e equipamentos devem ser provenientes de fornecedores homologados pela CPFL.

Prazo de Execução: Os serviços deverão ser concluídos dentro 30 dias após a emissão da ordem de serviço.

Requisitos de Segurança e Meio Ambiente: Implementação de todas as medidas de segurança exigidas para trabalhos com eletricidade, incluindo EPIs apropriados e sinalização no local. Além de atenção especial à preservação de áreas com vegetação e à garantia de faixa de segurança ao longo das linhas de transmissão.

Garantias e Condições:

- Garantia de 12 meses para a instalação e funcionamento do posto de transformação.
-

Lista de materiais sugeridos pelo departamento de Engenharia Civil do Município:

- Transfomador de potência 112,5kVA primário 13,8kV, tensão secundário 220/127V – 01 unidade
- Abraçadeira hellerman T 120R – 20 unidades
- Alça pre formada para Estai – 01 unidade
- Arruela de pressão – 04 unidades
- Arruela quadrada – 50 unidades
- Arruela redonda – 04 unidades
- Bucha e contra bucha de 1" – 01 unidade
- Bucha e contra bucha de 4" – 02 unidades
- Cabeçote de aluminio 4" – 02 unidades
- Cabo 120mm flex EPR 1KV 90º na cor azul – 12 metros
- Cabo 120mm flex EPR 1KV 90º na cor preto – 36 metros
- Cabo 16mm EPR 15 KV – 25 metros
- Cabo 2,5mm – 04 metros
- Cabo 6mm – 03 metros
- Cabo de cobre nú 50mm – 60 metros
- Caixa padrão novo – 01 unidade
- Cela para cruzeta – 01 unidade
- Chave Seccionadora 100A – 03 unidades
- Cinta metalica 180mm – 01 unidade
- Cinta metalica 190mm – 01 unidade
- Cinta metalica 200mm – 02 unidades
- Conector garra de linha viva – 03 unidades
- Conector GTDU – 06 unidades

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

- Conector Split bold 16mm – 06 unidades
- Conector Split bold 50mm – 04 unidades
- Conector Split bold 50mm – 02 unidades
- Cruzeta de polimerica 2000x0,9x0,9 – 01 unidade
- Curva de Galvanizado pesado 5598 90º 4" – 02 unidades
- Curva longa de PVC 1" – 01 unidade
- Disjuntor 2A – 01 unidade
- Disjuntor tripolar caixa moldada 300A – 01 unidade
- Eletroduto de galvanizado a fogo pesado 5598 4" – 04 unidades
- Estribo – 03 unidades
- Fecho fusimec – 05 unidades
- Fio 6 de cobre nu – 04 metros
- Fita fusimec – 01 caixa
- Grampo de ancoragem para cabo coberto – 03 unidades
- Haste terra alta camada – 06 unidades
- Isolador Polimerico de ancoragem – 03 unidades
- Manilha sapatilha – 01 unidades
- Mão francesa perfilada – 993 – 01 unidade
- Mão francesa plana 5x32x619 – 02 unidades
- Massa de calafetar – 03 Kg
- Para raio polimércio – 03 unidades
- Paraf. de Inox 1.1/2"x3/8" c/ 2 arruelas lisa e 1 pressão – 06 unidades
- Parafuso 1"x 3/16" com porca e duas ruelas lisas – 04 unidades
- Parafuso 16x150 – 02 unidades
- Parafuso 16x50 – 07 unidades
- Parafuso rosca soberba de 1.1/2 x 1/4" – 40 unidades
- Parafuso rosca soberba para caibro – 04 unidades
- Parafuso rosca soberba para disjuntor – 08 unidades
- Perfil U – 01 unidades
- Porca olhal – 03 unidades
- Poste de concreto Circular 11/400 – 01 unidade
- Proteção de bucha do trafo – 03 unidades
- Sapatilha – 01 unidade
- Suporte para transformador poste circular 285mm – 01 unidade
- Suporte para transformador poste circular 285mm – 01 unidade
- Terminal 4 parafusos 25mm – 02 unidades
- Terminal de compressão 240mm – 14 unidades
- Terminal de pressão 240mm – 12 unidades
- Terminal isolado 4mm – 08 unidades
- Tomada sistema X completa – 03 unidades

Considerando que a empresa **ELETRO CIDADE DE BARRETOS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ nº. 00.996.403/0001-32, participou da Dispensa Eletrônica e cumpriu as exigências do Edital e Termos de Referência.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

Autorizo a contratação da empresa **ELETRO CIDADE DE BARRETOS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ nº. 00.996.403/0001-32, para a **Contratação de empresa especializada para a instalação de um posto de transformação ao tempo de 112,5 kVA no Centro de Treinamento de Jovens Jaborandi Power, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários**, no prazo de 30 (trinta) dias, pelo valor global em R$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais).

Determino que o Setor de Licitações formalize o respectivo contrato, e envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente e, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Jaborandi, 10 de Outubro de 2024.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Deus abençoe a todos